



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 61, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Taysa Mara Thomazini, Advogada.**

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 57/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica concedido a **Taysa Mara Thomazini, Advogada**, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica concedido a servidora **Taysa Mara Thomazini, Advogada**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 06 dias, de 13 a 18 de outubro de 2025 e, 14 dias 09 a 22 de dezembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 05 de setembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente